



RESOLUÇÃO PPGH-01/2011, DE 02/12/2011

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História - CoPPGH, em reunião realizada no dia 03/07/2014, considerando:

1. O disposto no artigo 32 e parágrafo único do Regimento Geral da UFAM;
2. A proposta de minuta das Normas de concessão de passagens e auxílio financeiro a alunos para participação em eventos;
3. A aprovação da referida proposta, constante na ata da reunião de 02/12/2011 do Colegiado do PPGH.

DECIDIU:

I) CONSIGNAR COMO “RESOLUÇÃO PPGH-001/2011, DE 02/12/2011”:

- a) O texto das “Normas de concessão de passagens e auxílio financeiro a alunos para participação em eventos”;
- b) Que as referidas “Normas de concessão” são válidas desde 02/12/2011.

RESOLUÇÃO PPGH-01/2011 NORMAS DE CONCESSÃO DE PASSAGENS E AUXÍLIO FINANCEIRO A ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1. OBJETIVOS

- a) Estimular a produção científica dos alunos do PPGH e a divulgação de seus resultados;
- b) Normatizar a concessão de benefício de passagem e auxílio financeiro para alunos do PPGH;
- c) Elevar o conceito do PPGH.

2) REQUISITOS PARA O ALUNO

- a) Ter artigo publicado ou aceite de publicação em periódico QUALIS ou capítulo em livro acadêmico;
- b) Ter trabalho aceito para apresentação;
- c) Estar regularmente matriculado no Programa;
- d) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;
- e) Ter a anuência do orientador;
- f) Estar dentro do prazo regimental de defesa da dissertação;
- g) Informar, no trabalho que vai apresentar e/ou publicar: ser aluno do Programa; a agência de que é bolsista; e a fonte de recursos que financiou a viagem (PROAP-CAPES).

3) RECURSOS

- a) Do montante de recursos de que dispõe o PPGH, provenientes do PROAP-CAPES, 20%, no máximo, serão destinados a despesas com passagens e auxílio financeiro para alunos regularmente matriculados no Programa que queiram participar de eventos científicos.

4) DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- a) Os recursos para passagens e auxílio financeiro para alunos do programa serão empregados conforme o fluxo de demanda até o limite percentual fixado para esse fim;
- b) Quando o número de solicitações simultâneas do benefício ultrapassar o montante de recursos disponíveis, a coordenação aplicará critérios para precedência, considerando, do aluno:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Ata da Reunião Ordinária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História de 03/07/2014

- i. Se ainda não foi contemplado, no mesmo ano, com o benefício;
- ii. Se já foi aprovado no Exame de Qualificação;
- iii. Seu desempenho no curso pelo Histórico Escolar.

5) SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

- a) A solicitação deve chegar à Coordenação com, no mínimo, trinta dias de antecedência da data do evento;
- b) A solicitação, quando feita com mais de um mês de antecedência, pode prescindir do comprovante de que o trabalho foi aceito (item 2b), o qual deve ser apresentado até trinta dias antes da data do evento;
- c) A solicitação do benefício deve ser apresentada por escrito e nela devem constar: 1) o benefício desejado (passagem; auxílio financeiro; ambos); 2) cópia anexa do artigo publicado, do aceite ou do capítulo de livro; 3) caracterização do evento (título, data, local, etc.); 4) o título do trabalho a ser apresentado; 5) cópia anexa de comprovante de aceite; 6) resumo anexo do trabalho aceito; 7) assinatura do aluno e do orientador.

6) PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Aluno contemplado pelo benefício deve, num prazo de 05 (cinco) dias após a data de retorno marcada no bilhete, apresentar prestação de contas, na forma de um Relatório de Viagem, em formulário próprio (deve constar: cartões de embarque de ida e volta como anexos; certificado de participação; resumo das atividades desenvolvidas no evento; assinatura do aluno);
- b) No caso de o aluno contemplado não realizar a viagem, a coordenação deve ser comunicada previamente, por escrito, justificando-se a razão da desistência;
- c) Aluno que não observar esta norma fica impedido de pleitear novamente o benefício.

Sala da Coordenação do PPGH.
Manaus, em 03 de Julho de 2014.